

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. RENAN MONTEIRO GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE ORIXIMINÁ.

ORIXIMINÁ - PA, 06 de março de 2025.

JOÃO SILVA DOS SANTOS

Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:7658F752

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025-CMO DA DISPENSA
Nº DISP-003-CMO-2025

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-CMO-2025.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
CONTRATO Nº 008/2025-CMO - L P BAIA JUNIOR LTDA, CNPJ: 32.135.368/0001-53, no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).
Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de fornecimento de link de internet via satélite em órbita baixa, incluso instalação, configuração, suporte e fornecimento dos equipamentos, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA, nos termos da tabela conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Vigência:** 07/03/2025 a 31/12/2025. **Data da assinatura:** 07/03/2025.

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:2A3D0B8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 040 DE 2025

Portaria nº 040/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Conceder a Gratificação de Representação de 1/5 a servidora Sra. **MARIA NECILHA DE CASTRO** portadora da Carteira de Identidade sob o nº 4756777 PC/PA e inscrita no CPF nº 243.187.552-91, a qual exerce o Cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 05/02/2025
Aux.Sex.Leg.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:0E7F6C9C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 041 DE 2025

Portaria nº 041/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Representação e dá outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Conceder a Gratificação de Representação de 3/5 a servidora Sra. **GENI ROSA DE CASTRO** portadora da Carteira de Identidade sob o nº 2446047 PC/PA e inscrita no CPF nº 687.412.192-87, a qual exerce o Cargo de Chefe de Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.

2º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 05 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 05/02/2025
Aux.Sex.Leg.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:B55E08BE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO
CONTRATO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025 – CMSDA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004-2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação serviços contábeis do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do E – SOCIAL, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia pelo período de 24 (vinte e quatro), meses de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativo 14.133/2021.

Contratado: G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; 02/01/2025 até 31/12/2026.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico

oficial:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar> e
<https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/>

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 004/2025 - CMSDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025 - CMSDA

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: Contratação serviços contábeis do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do E – SOCIAL, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia pelo período de 24 (vinte e quatro), meses de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativo 14.133/2021.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ 15.819.950/0001-10, para prestação de serviços de contábil de departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRPF, INSS) e total gerenciamento das informações do e – social, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia no ano 2024, com o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$

6.000,00 (seis mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios,

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar> e
<https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/>

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia Biênio 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 004/2025 - CMSDA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 15.819.950/0001-10 OBJETO: Contratação serviços contábeis do departamento de pessoal, confeccionando o cadastro geral dos vereadores e servidores efetivos e contratados e dos comissionados do legislativo, as folhas de pagamento mensais de todos os setores, os contracheques, as guias de recolhimento dos impostos (ISS, IRRF, INSS) e total gerenciamento das informações do E – SOCIAL, bem como gerar o arquivo referente a folha eletrônica do TCM e as informações para alimentar o portal transparência, assim como as obrigações acessórias anuais como DIRF, RAIS, DCTF'S da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia pelo período de 24 (vinte e quatro), meses de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativo 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

PRAZO: 02/01/2025 a 31/12/2026.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia Biênio 2023-2024

Publicado por:

Carlos Alan Carneiro da Silva

Código Identificador:B1C858F3

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA EXTRATO DE CONTRATOS E ARP

EXTRATO DE CONTRATOS e ARP

CONTRATO N°: 20259003

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2025-00001-SRP;
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA;
VALOR TOTAL: R\$ - 80.193,30 (oitenta mil cento e noventa e três reais e trinta centavos); **CONTRATADA:** CRISTIELLE MUNIZ DE SÁ, CNPJ/MF:32.202.677/0001-07; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para suprir a demanda da Câmara Municipal de Ururá. **VIGÊNCIA:** 27/02/2025 à 31/12/2025.

CONTRATO N°: 20259004

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2025-00001-SRP;
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA;
VALOR TOTAL: R\$ - 4.402,50 (quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); **CONTRATADA:** MEDCOM SAUDE